



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e disciplinar os procedimentos de funcionamento e utilização dos equipamentos do setor de Audiovisual, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar e disciplinar os procedimentos de funcionamento e utilização dos equipamentos do setor de Audiovisual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, com vista a dar suporte operacional e técnico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como as administrativas.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Setor de Audiovisual tem como objetivo:

- I. Prestar atendimento aos usuários de serviços do setor;
- II. Oferecer suporte operacional e técnico para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, sempre que requisitados;
- III. Ser responsável pelo empréstimo e devolução de aparelhos/equipamentos e pelo controle de reserva dos equipamentos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO RESPONSÁVEL PELO AUDIOVISUAL

Art. 3º. Será responsável pelo setor de audiovisual um servidor designado por portaria a quem compete as atividades de:

- I. Instalar e operar os equipamentos disponíveis no setor sempre que solicitados;
- IV. Colaborar na produção de material didático para as atividades de ensino, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais, oferecendo apoio e suporte técnico;
- V. Conservar os equipamentos sob sua responsabilidade e manter atualizado o inventário de equipamentos;
- VI. Receber e controlar a circulação dos equipamentos;
- VII. Gerenciar a agenda dos equipamentos e a realização do empréstimo;
- VIII. Responder aos e-mails de solicitação de empréstimo confirmando ou negando a possibilidade da realização;
- IV. Responsabilizar-se pelo controle, guarda e preenchimento do termo de empréstimo de equipamento;
- X. Zelar pela organização e limpeza dos equipamentos do setor;

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE RESERVA, EMPRÉSTIMOS E DEVOLUÇÃO

Art. 4º. A partir da data de homologação desta portaria o empréstimo de audiovisuais será realizado somente por meio de reserva com antecedência mínima de 48 horas:

§1º. As reservas poderão ser realizadas pessoalmente com o servidor responsável pelos equipamentos, ou pelo e-mail: audio.visual@alf.ifmt.edu.br;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

§2º. No ato da reserva, deve-se especificar qual(is) equipamento(s), bem como data e a hora da retirada e devolução;

§3º. Caso o equipamento solicitado não esteja reservado ou em uso, este poderá ser emprestado sem reserva por um período máximo de 24 horas.

§4º. No ato da retirada deverá ser registrado no livro de empréstimos e devoluções, a identificação de quem está retirando.

I. O empréstimo fica condicionado a assinatura do livro próprio;

II. Deve-se conferir e registrar por escrito quantos e quais são os equipamentos e acessórios que estão sendo retirados;

III. A partir do momento em que o equipamento for retirado do Setor de Audiovisual, esse estará sob a responsabilidade de quem o retirou, devendo cuidar e zelar por tal(is) equipamento(s);

IV. Em caso de danos ao equipamento a Direção-Geral será comunicada para as providências que julgar necessárias.

Art.5º Os equipamentos devem ser devolvidos no setor assim que concluída sua utilização.

§1º. No ato da devolução deve-se conferir junto ao recebedor se os equipamentos estão no mesmo estado em que foram retirados bem como se não há falta de algum acessório;

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 6º. São deveres dos usuários:

I. Obedecer às normas estabelecidas nesta Portaria e demais normas complementares estabelecidas pela Direção-Geral e Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Alta Floresta;

II. Devolver o material emprestado no prazo estabelecido;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

III. Zelar pelos equipamentos do Setor;

V. Manter os equipamentos em perfeito funcionamento, e em caso de defeito informar o setor para providências;

VI. Respeitar os servidores do Setor

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. A data estabelecida para devolução poderá ser renovada após análise da necessidade de maior tempo de uso do equipamento e disponibilidade da agenda.

§1º. Vencida a data prevista para a devolução, caso o equipamento não seja devolvido, o servidor responsável pelo empréstimo entrará em contato imediatamente com o solicitante para que este efetue a devolução do equipamento.

Art. 8º. A definição e divulgação do horário de funcionamento do Setor de Audiovisual serão de responsabilidade da Chefia de Departamento de Ensino, respeitando a demanda e a realidade local.

Art.9º. A Direção-Geral poderá emitir normas complementares a esta Portaria, no que se refere a especificidade do *Campus* Alta Floresta.

Art.10º. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela Direção-Geral.

Registre-se,

Cientifiquem-se,

Cumpra-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria Nº 985 de 02/06/14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

ANEXO I

Quadro quantitativo (material, marca, modelo) de equipamentos existentes no setor audiovisual, IFMT – *Campus* Alta Floresta ano de 2015.

Material	Marca	Modelo	Quantidade
Notebooks	HP	-	4
Projeter (Data show)	NEC	VE282X	5
Projeter Multimídia (Arthur)	Daruma	PC3500i	2
Câmera fotográfica	Sony	DSC-W710	1
Kit microfone sem fio (2 microfones, 1 receptor)	Tecnisystem	Tsi-8099 UHF (microfones); Tsi-8299-UHF (Receptor)	1
Caixa amplificada com pedestal	Donner	1477-540	1
Blu-ray	Philips	BDP2100X/78	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

ANEXO II

EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO DE AUDIOVISUAIS SETEMBRO A FEVEREIRO 2015

Código equipamento	Tel:	Emprestado a	Assinatura	Data empréstimo	Data devolução
Equipamento		E-mail:	Obs.:		Devolvido a

Código equipamento	Tel:	Emprestado a	Assinatura	Data empréstimo	Data devolução
Equipamento		E-mail:	Obs.:		Devolvido a

Código equipamento	Tel:	Emprestado a	Assinatura	Data empréstimo	Data devolução
Equipamento		E-mail:	Obs.:		Devolvido a

Obs.: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
ALTA FLORESTA

ANEXO III

RESERVAS AUDIO VISUAL MES DE FEVEREIRO 2015

Equipamento	Cód. equipamento	Reservado à	Telefone	Dia/mês da reserva	Hora da reserva